



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.14.340 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 18 de dezembro de 2020, com término em 17 de março de 2021, referente ao período aquisitivo: 26-10-1993 a 25-10-1998, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **29 de outubro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
